

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO N°. 035/2017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO DE GERENCIAMENTO E PROGRAMAS DAS PASTAS DA SAÚDE E DA AÇÃO SOCIAL; DE ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, PERTENCENTES à ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 01/09/2017 À 31/12/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/90), e,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município de Ibaretama para se obter o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;

CONSIDERANDO que com a diminuição da receita, tornou-se urgente a adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, porém com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade lbaretamense e em atendimento a LRF,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reduzidos os vencimentos dos cargos de assessor técnico de gerenciamento e programas das pastas da saúde e da ação social; de assessor executivo de articulação institucional; de secretária jurídica executiva; e de diretor de divisão de técnica legislativa, pertencentes à estrutura administrativa do município, pelo período de 01/09/2017 À 31/12/2017, conforme reduções abaixo:

Assessor Técnico de Gerenciamento e Programas da Sec. Saúde – R\$ 1.000,00. Assessor Técnico de Gerenciamento e Programas da Sec. Ação social – R\$ 1.000,00. Assessor Executivo de Articulação Institucional – R\$ 1.000,00.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros retroativos à 01/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1°, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal N° 035/2017, de 13 de setembro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ASSESSOR TÉCNICO DE GERENCIAMENTO E PROGRAMAS DAS PASTAS DA SAÚDE E DA AÇÃO SOCIAL E DE ASSESSOR EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, PERTENCENTES à ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 01/09/2017 À 31/12/2017", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL